SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0544/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE DUAS ESTRADAS, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 08.778.250/0001-69, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco I, situado na Avenida João da Mata, S/N, no Bairro de Jaguaribe, Município de João Pessoa – PB, representado pelo Secretário **ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 95029018859 2ª via – SSPDS/CE, e do CPF nº 764.607.203-63, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, CNPJ 08.787.012/0001-10**, com sede na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP : 58.265-000, Duas Estradas, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por sua titular Prefeita **Joyce Renally Félix Nunes**, portador do CPF 090.407.504 – 40 e RG 3570572 SSP/PB, residente e domiciliada no município de Duas Estradas- PB, resolvem em decorrência do Processo Administrativo SEE-PRC-2023/36213, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se ao Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013, Decreto 30.609/09 de 25/08/2009 e a Lei 8666/93 e às cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo:

a. Acrescer o valor do convênio para **R$ 961.713,81 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavos)** sendo **R$ 91.771,52 (noventa e um mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** como **contrapartida**, pela prefeitura, conforme declaração de contrapartida **(fls. 38)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3. Quanto às demais cláusulas e condições, ficam perfeitamente ratificadas nos termos do Convênio firmado, do qual passa a fazer parte integrante o presente termo aditivo.

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)

SEEPRC2023362l3V01

Assinado com senha por [SEE76544] [SENHA] MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA em 28/11/2023 - 10:13hs.
Documento Nº: 3704683.30480218-273 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3704683.30480218-273

PBdoc

SEEPRC2023362l3V01

Assinado com senha por [SEE75552] [SENHA] ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA em 13/12/2023 - 20:38hs.
Documento Nº: 3704683.31459446-3773 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3704683.31459446-3773

PBdoc

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

GOVERNO
DA PARAÍBA

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes, e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

Antônio Roberto De Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Joyce Renally Félix Nunes
Prefeita

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____

Assessoria Técnico-Normativa – Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)

SEEPRC202336213V01

Assinado com senha por [SEE76544] [SENHA] MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA em 28/11/2023 - 10:13hs.
Documento Nº: 3704683.30480218-273 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3704683.30480218-273

PBdoc

SEEPRC202336213V01

Assinado com senha por [SEE75552] [SENHA] ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA em 13/12/2023 - 20:38hs.
Documento Nº: 3704683.31459446-3773 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3704683.31459446-3773

PBdoc